Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 426/2017

Barueri, 23 de Outubro de 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de nº 413, de 21 de Setembro de 2017, pelo Superintendente da Fieb, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 169 da Lei Complementar 277de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora **Amanda Gonçalves Pinto**, com matrícula nº 002155, portadora do RG nº 26.567.441-4 e inscrita no CPF sob o nº 272.445.098-12, ocupante do cargo de Coordenadora Técnica de Gestão de Saúde Escolar, sob o DAF 10, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Art. 2º. - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE